



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano V | Edição Nº 1444

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

terça-feira 15 de fevereiro de 2022

## Portarias

**PORTARIA Nº 0318/2022 - Art. 1º** Ficam deferidas as licenças prêmio por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças defensas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matricula	PMH Digital	Periodo
INGRID ZANETTI BORETTI SERAPHIM	10856600	19494/2021	02/10/2013 a 12/02/2022
JANAINA APARECIDA CAETANO SILVA	11576200	15067/2021	07/07/2015 a 12/02/2022
APARECIDA FERREIRA DE LIRA SILVA	46477700	22575/2022	13/04/2012 a 30/03/2013
TATIANA CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA	8664900	23204/2022	08/07/2013 a 05/03/2022
RUI FRANCISCO MOUCO	1274200	22393/2022	14/10/2014 a 15/10/2019
VERA LUCIA DOS SANTOS SOARES	4858501	22692/2022	06/08/2012 a 05/08/2017
ERICA DE SOUZA GIL	5687100	22691/2022	24/05/2014 a 23/05/2019

**PORTARIA Nº 0319/2022 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 3837/2022, Art. 1º** Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) **ELIANE FRANCHETTI PANCOTI** matrícula funcional nº 12170501, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, Especialidade Ensino Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEF Caio Fernando Gomes Pereira. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *ex-tunc*.

**PORTARIA Nº 0320/2022 - Art. 1º** Revogar na Portaria nº 0052/2022 de 11 de janeiro de 2022 o Período aquisitivo de 08/05/2015 a 07/05/2020 PMH Digital nº 21899/2022, referente período de concessão de Licença Prêmio do (a) servidor (a) **GLAUCO ANTONIO GUINE DA COSTA**, matrícula funcional nº 6827600. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0321/2022 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 4478/2022, Art. 1º** Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) **MARIA LUISA NOZAWA RIBEIRO** matrícula funcional nº 12722800, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, Especialidade Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEIEF Taquara Branca. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0326/2022 - Considerando os elementos constantes no MI SMF nº 015/2022, Protocolo nº 2579/2022, Art. 1º** Cessar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, do (a) servidor (a) **ALINE APARECIDA SGOBIN PIVA** matrícula funcional nº 10291700, do cargo em comissão de Chefe de Setor junto ao (a) Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Planejamento e Execução Orçamentária. **Art. 2º** Designar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, o (a)

servidor (a) **ALINE APARECIDA SGOBIN PIVA**, matrícula 10291700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Especialidade Assistente Administrativo, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao (a) Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Planejamento Orçamentário. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *ex-tunc*.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2022** de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 2.004 de 07 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes executivo e legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do município de Hortolândia, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 10/2022** de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 5 do Jardim Flôrida, para denominar-se Rua Aparecido Gomes.

**Projeto de Lei nº 11/2022** de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 5, Jardim Vila Verde.

**Projeto de Lei nº 12/2022** de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação de moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima e bairros adjacentes.

**Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse através de termo de fomento às Associações de pais e mestres das EMEFs EMEIEFS, EMEIS, EMEB e Instituições que indica.

**Projeto de Lei nº 14/2022** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Decolá Juventude.

**Projeto de Lei nº 15/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse da cota patronal referente a contribuição previdenciária do município, inclusive de suas autarquias e fundações, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hortolândia (HORTOPREV) nos processos de pagamentos de precatório e requisição de pequeno valor.

**Projeto de Lei nº 16/2022** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022** de autoria do Vereador Enoque Leal Moura e outros, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Rossiel Soares da Silva.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda e sexta-feira, exceto feriados das 8h às 17h ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou e via uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [f @prefeituraehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituraehortolandia) [i @prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [in prefeituraehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituraehortolandia) [h hortolandia.sp.gov.br](https://www.hortolandia.sp.gov.br)